



PORTARIA Nº 012, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **RONALTTY NERI DOS SANTOS**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, AFIM DE VISITAR O INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN – CAMPUS NATAL – ZONA LESTE – ENSINO EAD, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO POLO EAD DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E SOLICITAR CURSOS**, como consta no Processo de Diária nº 009/2026, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
07 de abril de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente